



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/10/2025
Jornal AMP
Página 410
Edição 3389
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6733/2025
DATA 20/10/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2943/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2025, até o valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais) no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.1.011000	Aquisição de terrenos e imóveis	
4.4.90.61 (3749) (644)	Aquisição de imóveis	200.000,00

10	Secret. Munic. de Agricultura e Meio Amb.	
10.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185410016.1.039000	Aquisição de área de terra Parque Ecológico Guarani 2	
4.4.90.61 (3750) (644)	Aquisição de imóveis	6.500.000,00

Total.....R\$ 6.700.000,00

Conforme a Lei nº 2943/2025.

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2943/2025, de 26/08/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6639/2025, de 03/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.10.20 11:22:01 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal